DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1879** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5977 DE 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre afastamento de Servidora Municipal."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a partir de 11 de Maio de 2026, o afastamento da servidora municipal Sra. JULIANA CORREA BILIATO portadora do RG nº 48.XXX.XXX-3 SSP/SP inscrita no n° CPF nº 422.XXX.XXX-01, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA 30 H/S, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sales, com prejuízo de vencimentos, conforme o Artigo 104, da Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992 acrescido da Lei Municipal n° 1.684, de 03 de maio de 2.012. Por um período de 02(dois) anos a partir do dia 11 de Maio de 2026 a 09 de Maio de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 11 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA RH Nº 5170 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 12 (doze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 e 2025/2026 ao Servidor (a), SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO RG N° **.126.578-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.121.638-**, lotado na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 25/05/2026 a 05/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5171 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2020 dias ao Servidor (a) LAZARA DONIZETI DE SOUZA, RG. N° **.376.324-* SSP/SP e do CPF. Nº ***.363.388-** efetivo (a) no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 23/05/2026 e 25/05/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026.
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5172 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOAO PAULO ESTRELA DOS SANTOS RG N° **.864.157-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.325.978-**, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 08/06/2026 a 17/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5173 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FABIANA CANDIDO DE OLIVEIRA RG N° **.794.083-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.542.448-**, lotado no CENTRO ESPORTIVO, para serem gozados no dia 08/06/2026 a 17/06/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5174 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), SAULO FERREIRA CORASSA RG N° **.803.099-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.009.148-**, lotado no ETE-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5175 DE 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03 (três) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JADE TORRES FAVERO RG N° **.557.216-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.120.008-**, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 19/08/2026 a 21/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.978 DE 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços de Agendamentos de Consultas e Exames", a servidora ANA LUIZA DOS REIS SERAFIM**,** portadora do RG nº ***.155.212-* e CPF nº ***484878**, de acordo com a Lei Complementar nº 2.538 de 06 de fevereiro de 2026, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 11 DE MAIO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.979 DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.877 de 13 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.980 DE 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Vale-Refeição", a servidora municipal Sra. HAYSSA AZEVEDO DE ALMEIDA**,** portadora do RG. nº 60.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 494.xxx.xxx-70, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Complementar nº 2.538 de 06 de fevereiro de 2.026, com referência de Nível FG4.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 11 DE MAIO DE 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.981 DE 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços de Tramitação de Expediente no DAE", a servidora municipal Sra. MAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**,** portadora do RG nº 40.XXX.158-X e CPF 355.XXX.178-XX, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.538 de 06 fevereiro de 2026, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....